



Cacereis	Claudio José de Carvalho Júnior
Cacereis	Antônio Barbosa Ribeiro

(Original assinado por Mauro Sérgio Rodrigues Diogo, Diretor-Geral do TRE-MT, em 29/08/2006).

ORDEM DE SERVIÇO N. 070/2006

O Diretor - Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 64 do Regimento Interno desta Secretaria c/c art. 2º do inciso V da Resolução nº 543/2005, considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando a necessidade de se efetuar a designação de servidores como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos pelo TRE/MT, considerando a indicação feita pela Secretaria de Administração e Orçamento constante do Memo nº 107/2006/SAO, RESOLVE:

I - Designar os Servidores MÁRCIO RIBEIRO DE SOUZA, Chefe da Seção de Transportes/CSG/SAO, JOÃO BOSCO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR, lotado na Seção de Transportes/CSG/SAO, e RICHARDSON DE JESUS AMARAL MELO, Coordenador de Serviços Gerais, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 20/2006, firmado com a Empresa LOCALIZA - AUTO LOCADORA CUIABÁ DA, cujo objeto é a locação de veículos para utilização no suporte operacional às atividades relacionadas à realização das Eleições 2006.

II - Designar os Servidores MÁRCIO RIBEIRO DE SOUZA, Chefe da Seção de Transportes/CSG/SAO, JOÃO BOSCO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR, lotado na Seção de Transportes/CSG/SAO, e RICHARDSON DE JESUS AMARAL MELO, Coordenador de Serviços Gerais, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 21/2006, firmado com a Empresa LOCALIZA - AUTO LOCADORA ONDOPOLIS LTDA, cujo objeto é a locação de veículos para utilização no suporte operacional às atividades relacionadas à realização das Eleições 2006.

III - Designar os Servidores MÁRCIO RIBEIRO DE SOUZA, Chefe da Seção de Transportes/CSG/SAO, JOÃO BOSCO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR, lotado na Seção de Transportes/CSG/SAO, e RICHARDSON DE JESUS AMARAL MELO, Coordenador de Serviços Gerais, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 22/2006, firmado com a Empresa LOCALIZA - AUTO LOCADORA SINOP DA, cujo objeto é a locação de veículos para utilização no suporte operacional às atividades relacionadas à realização das Eleições 2006.

(Original assinado por Mauro Sérgio Rodrigues Diogo, Diretor-Geral do TRE-MT, em 30/08/2006).

TRE-MT, em 08/09/2006.

Cláudio José de Carvalho Júnior  
Chefe da Seção de Cadastro

Jocirlei Marisa de Souza  
Coordenadora de Pessoal

JUSTIÇA ELEITORAL  
CARTÓRIO ELEITORAL DA 39ª ZONA  
EDITAL N.º 040/2006

O Excelentíssimo Senhor Gilperes Fernandes da Silva, MM. Juiz da 39ª Zona Eleitoral, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

**FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, considerando o disposto no artigo 20 da Resolução TSE nº 22.154/2006, em consonância com a Resolução TRE-MT nº 565/2006, será realizada a Cerimônia de Geração dos disquetes de votação que serão utilizados nas urnas de votação, justificativa e contingência, para o primeiro turno das Eleições Gerais do corrente ano, nos municípios que compõem esta zona eleitoral, no dia 15 de setembro de 2006, no Cartório da 39ª Zona Eleitoral, localizada na Rua Coronel Peliceto, nº 84, Balro Bandeirantes, na cidade e comarca de Cuiabá, a partir das 14:00 horas.

**FAZ SABER**, também, que por força do disposto no art. 24 da Resolução supramencionada, será realizada a Cerimônia de Carga e Lacre das Urnas Eletrônicas, visando a preparação e conferência das urnas e votação, justificativa e contingência, no primeiro turno das Eleições Gerais do corrente ano, nos municípios que compõem esta 39ª Zona Eleitoral. A solenidade ocorrerá no dia 18 de setembro de 2006, na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso, sito à Av. Rubens de Mendonça, nº 4750, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, na cidade e comarca de Cuiabá, a partir das 08:00 horas.

Verificada a necessidade de novas mídias, estas deverão ser geradas nos computadores da Justiça Eleitoral, em paralelo com a cerimônia de carga e lacre, a ser realizada na data, local e horário supramencionados.

Em cumprimento ao descrito no § 1º do art. 24 da Resolução 22.154, designo os responsáveis pela preparação das urnas eletrônicas: Ana Carolina Rodrigues Alves Fernandes Ferraz, Jacques de Barros Lopes, Osvaldo Sakamoto, Neusa Ribeiro de Souza Vieira, Dulcineia dos Santos Morais, Luiz Gonçalves de Queiroz, Valmir Lúcio Pereira Alves, Débora Christina Arruda Abdala, Leonardo Soares de Queiroz e Matheus Scopellikus Vicelli.

**FAZ SABER**, ainda, que, por força do art. 25 da Resolução TSE nº 22.154, será realizada a Cerimônia de Conferência Visual dos Dados de Carga constantes das Urnas, mediante a ligação dos equipamentos, conforme descrito a seguir:

CERIMÔNIA	DATA	LOCAL	HORA
Conferência Visual dos dados das urnas do Município de Cuiabá e Acorizal	27.09.2006	GINÁSIO VERDINHO	08:00 h
Conferência Visual dos dados das urnas das seções 220 a 230 e 236 a 239 do Município de Acorizal	27.09.2006	POSTO ELEITORAL	14:00 h

Caso seja detectado defeito ou inconsistência de dados em urnas já preparadas e lacradas, estas deverão receber nova carga e lacração, em cerimônia a ser realizada no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, sito à Av. Rubens de Mendonça nº 4750, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, na cidade e comarca de Cuiabá, a partir das 09:00 horas, no dia 29/09/2006.

Em observância ao § 2º, do art. 20 e art. 24, da Resolução TSE nº 22.154, ficam os representantes do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil e os fiscais dos partidos políticos e coligações convocados a comparecerem nas cerimônias acima mencionadas, a fim de presenciarem os trabalhos a serem desenvolvidos por este Juízo.

E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou que expedisse o presente Edital, que será afixado no lugar de costume do Cartório Eleitoral, bem como na imprensa local. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis. Eu, Ana Carolina Rodrigues Alves Fernandes Ferraz, \_\_\_\_\_, Chefe de Cartório, que o fiz digitar e subscrevi.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Gilperes Fernandes da Silva, Juiz Eleitoral da 39ª Zona

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO  
Edital nº 290

Para conhecimento das pessoas interessadas, e demais efeitos legais, publica-se a seguinte Resolução: RESOLUÇÃO TRE/MT Nº 567/2006. Altera em parte a Resolução TRE-MT nº 565, de 15 de agosto de 2006, que disciplina procedimentos relacionados com a preparação das urnas eletrônicas, votação, transmissão de dados e apuração das O egrégio TRIBUNAL Eleições Gerais de 2006 e estabelece outras providências. REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, XVI, do Código Eleitoral, e art. 19, IX, do Regimento Interno do TRE-MT, c/c a Resolução TSE nº 22.154/2006, RESOLVE baixar as seguintes instruções:

Art. 1º Alterar a redação do Art. 2º, da Resolução TRE-MT nº 565/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º. A geração dos cartões de memória, que serão utilizados nos procedimentos de carga das urnas eletrônicas de votação, de contingência e de mesas receptoras de justificativa, previstas no artigo 20 da Res. TSE nº 22.154/06, será efetuada pela Secretaria de Informática do TRE-MT, em data a ser definida de acordo com a liberação final dos sistemas oficiais.

§ 1º - A geração dos disquetes de votação, de mesa receptora de justificativa e de outros aplicativos de uma eletrônica serão gerados pelos cartórios eleitorais.

§ 2º - Se for necessário, os cartórios eleitorais poderão realizar nova geração de mídias, desde que cumpridas as formalidades do parágrafo 2º, do Artigo 20 da Res. TSE nº 22.154/06."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos dias do mês de setembro de 2006.

Desembargador A. BITAR FILHO, Presidente do TRE/MT, Desembargador JOSÉ SILVÉRIO GOMES, Vice-Presidente e Corregedor do TRE/MT, Doutor JOSÉ PIRES DA CUNHA, Juiz Membro, Doutor ALEXANDRE ELIAS FILHO, Juiz Membro, Doutor RENATO CÉSAR VIANNA GOMES, Juiz Membro, Doutor GILBERTO VILARINHO DOS SANTOS, Juiz Membro, Doutor ANTÔNIO HORÁCIO DA SILVA NETO, Juiz Membro e Doutor LUIS EDUARDO MARROCCOS DE ARAÚJO, Procurador Regional Eleitoral Substituto. Secretaria Judiciária do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, em Cuiabá, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis.

EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS  
Secretário da SJ/TRE/MT

# JUIZO ELEITORAL

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENADORIA DE PESSOAL

EXPEDIENTE N. 128/2006/CP

ATOS DO PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 202/2006

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.267/2006, RESOLVEU por unanimidade em sessão do dia 05.09.2006, DEFERIR a requisição da Sr.ª Rosângela Fátima de Almeida Prado, servidora pública efetiva ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário do Tribunal de Justiça deste Estado, para prestar serviços no Cartório da 51ª Zona Eleitoral de Cuiabá/MT, pelo prazo de 01 (um) ano, com efeitos a partir da data da comunicação desta decisão plenária ao Juízo Eleitoral competente.

(Original assinado por Des. A. BITAR FILHO, Presidente do TRE/MT em 05/09/2006).

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N. 180/2006

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ SILVÉRIO GOMES, PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o Ofício nº 027/2006, da 32ª Zona Eleitoral (SADP: 17213/2006), RESOLVE Designar o servidor DENIS DAVID DOMINGOS, Analista Judiciário, do Quadro Permanente deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Cartório - FC-1, criada pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, vinculada à 32ª Zona Eleitoral, em Pedra Preta/MT, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2006, convalidando-se os atos praticados pelo servidor desde aquela data.

(Original assinado por Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES, Presidente em substituição do TRE/MT em 18/08/2006).

PORTARIA N. 212/2006

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR A. BITAR FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o Ofício nº 413/06, da 43ª Zona Eleitoral (SADP: 17287/2006), RESOLVE Designar a servidora requisitada MARISETE MARCHIORO BARBIERI, lotada na 43ª Zona Eleitoral - Sorriso, para exercer em caráter de substituição com base do art. 38, § 1º, da Lei nº 8112/90, c/c a Portaria TRE nº 170/05, alterada pela Portaria nº 354/05 a função comissionada de Chefe de Cartório - FC-1, no período de 14/08/2006 a 16/08/2006, durante a ausência da titular Cruzza de Campos Silva, por motivo de afastamento para treinamento.

(Original assinado por Des. A. BITAR FILHO, Presidente do TRE/MT em 28/08/2006).

DESPACHO DECISÓRIO

Processo Administrativo nº 362/2002 - Classe XIV - SADP n. 3831/2002.  
Assunto: Prorrogação da requisição do servidor Francisco de Assis da Silva Rios para prestar serviços na 47ª Zona Eleitoral - Barra do Garças/MT.

DECISÃO:  
DECIDIDO:  
(...)

Diante do exposto, com fulcro no posicionamento esposado nas Resoluções supracitadas e Resolução TSE n. 20.753/00, bem como em consonância com os pareceres das Unidades Administrativas deste Tribunal, DEFIRO em caráter excepcional a prorrogação da requisição do Sr. Francisco de Assis da Silva Rios para continuar prestando serviços no Cartório da 47ª Zona Eleitoral - Barra do Garças/MT, com efeitos a 22.07.2006 até 31.12.2006, convalidando os atos praticados por ele enquanto Chefe de Cartório, podendo-o permanecer na referida função até apresentação de servidor do quadro efetivo deste Regional naquela jurisdição.

(Original assinado por Des. A. BITAR FILHO, Presidente do TRE/MT em 29/08/2006).

DESPACHO DECISÓRIO

Processo Administrativo nº 360/2002 - Classe XIV - SADP n. 3816/2002.  
Assunto: Prorrogação da requisição do servidor Valmir José de Paiva para prestar serviços na 24ª Zona Eleitoral - Alta Floresta/MT.

DECISÃO:  
DECIDIDO:  
(...)

Diante do exposto, com fulcro no posicionamento esposado nas Resoluções supracitadas e Resolução TSE n. 20.753/00, bem como em consonância com os pareceres das Unidades Administrativas deste Tribunal, DEFIRO em caráter excepcional a prorrogação da requisição do Sr. Valmir José de Paiva para continuar prestando serviços no Cartório da 24ª Zona Eleitoral - Alta Floresta/MT, com efeitos a 22.07.2006 até 31.12.2006.

(Original assinado por Des. A. BITAR FILHO, Presidente do TRE/MT em 04/09/2006).

Processo Administrativo nº 337/2002 - Classe XIV - SADP n. 3547/2002.  
Assunto: Prorrogação da requisição da servidora Lucinda Maria de Souza para prestar serviços na 20ª Zona Eleitoral - Várzea Grande/MT.

DECISÃO:  
DECIDIDO:  
(...)

Diante do exposto, com fulcro no posicionamento esposado nas Resoluções supracitadas e Resolução TSE n. 20.753/00, bem como em consonância com os pareceres das Unidades Administrativas deste Tribunal, DEFIRO em caráter excepcional a prorrogação da requisição da Sr.ª Lucinda Maria de Souza para continuar prestando serviços no Cartório da 20ª Zona Eleitoral - Várzea Grande/MT, com efeitos a 12.04.2006 até 31.12.2006.

(Original assinado por Des. A. BITAR FILHO, Presidente do TRE/MT em 04/09/2006).

Processo Administrativo nº 331/2002 - Classe XIV - SADP n. 3449/2002.  
Assunto: Prorrogação da requisição do servidor Odinei Lopes Pereira para prestar serviços na 37ª Zona Eleitoral - Cuiabá/MT.

DECISÃO:  
DECIDIDO:  
(...)